

PORTARIA Nº 858/2019/SEMA/MT

Cessa os efeitos do Termo de Cessão de Servidor nº 01/2018/SEMA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da legalidade, expresso no artigo 37, caput da Constituição Federal, o qual orienta a Administração Pública em todos os seus atos;

Considerando a publicação do extrato de termo de cessão nº 01/2018/SEMA no DOE nº 27299 de 12 de julho de 2018;

Considerando o Decreto nº. 4.173 de 31 de julho de 2019 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças que revoga o Decreto nº 3.974/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos do Termo de Cessão nº 01/2018/SEMA da servidora Daiana Gabriela de Souza Almeida, auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT cedida para a Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT 08 de outubro de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 429ad190

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar